



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

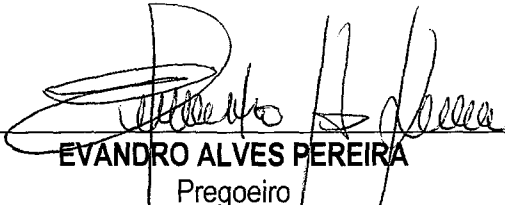
Ao 01 (primeiro), dia do mês de novembro de 2023 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira, juntamente com a equipe de apoio e os servidores da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. Fábio Thiago Montes Ferreira, lotado na função de Pregoeiro e a Srª Pricila de Araújo Costa Carvalho, lotado na função de fiscal de contrato. Para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Administração/Gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva e abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos por meio de cartão magnético com senha através de rede de estabelecimentos credenciados para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão/MA.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93, com sede estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA, n 399, MESANINO B, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 65917-343, neste ato representada legalmente pelo seu procurador o Sr. Alexandre Medrado Ramos, inscrito no CPF sob o nº 054.623.833-55, e cédula de identidade nº 0158388220008 SSP/MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciada para o certame. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que empresa : **LICITANTE Nº 01 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA**, apresentou proposta de preço para o item 01 de 0,01% (Zero vírgula zero um por cento), na qual equivale ao valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), atualizando o valor global estimado para o item 01 para **R\$ 1.500.150,00** (Um milhão e quinhentos mil e cento e cinquenta reais) e para o item 02 apresentou o valor percentual de 0,01% (Zero vírgula zero um por cento), equivalente ao valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), atualizando o valor global estimado do item 02 para **R\$ 3. 200.320,00** (Três milhões e duzentos mil e trezentos e vinte reais). Perfazendo um valor Máximo estimado de **R\$ 4.700.470,00** (Quatro milhões e setecentos mil quatrocentos e setenta reais). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo reiterou a impossibilidade de ofertar menor preço ante a reduzida margem de lucro aferida. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a empresa **LICITANTE Nº 01 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio


BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93
Representante legal